



## **RESOLUÇÃO Nº 4**

*de 01 de fevereiro de 1994*

### **Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04 de Junho de 1.993. RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 85%(Oitenta e cinco por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.*

#### **Art. 2º..**

*Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas á presente.*

#### **Art. 3º..**

*As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º(primeiro) de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 004, de 01 de Fevereiro de 1.994.

TABELA I  
CARGOS EM COMISSÃO

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
DA-1	170.451,00	-	170.451,00
DA-2	106.532,00	-	106.532,00
DA-3	51.866,00	-	51.866,00

TABELA II  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Remuneração</i>
"A"	I	34.706,00
	II	34.706,00
	III	35.073,00
	IV	39.278,00
	V	43.487,00
	VI	47.688,00
	VII	35.073,00
"B"	VIII	39.278,00
	IX	43.487,00
	X	47.688,00
	XI	53.385,00
	XII	61.127,00
"C"	XIII	61.127,00
	XIV	65.715,00
	XV	70.293,00
	XVI	74.874,00
	XVII	79.476,00
	XVIII	84.034,95

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 01 de Fevereiro de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

---

Resolução N° 4/1994 - 01 de fevereiro de 1994

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*